



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.839/2016

De 23 de dezembro de 2016.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.465/2015, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LENILDO DIAS DE MORAIS, vice-prefeito no exercício de prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

O Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação: Art 2º da Lei nº 4.465, de 14 de agosto de 2015:

§ 1º - Os trechos de vias públicas de que trata este Artigo, todos situados no Município de Patos, no Loteamento Alvorada, conforme plantas dos respectivos Trechos e memorial descritivo, constante do Anexo desta Lei, totalizando uma área de 5.720,00m², após a atualização e correções tem os seguintes limites:

a) – TRECHO “01”:

NORTE: AVENIDA JOÃO AVELINO DE SOUSA.

SUL : RUA ANTÔNIO JUSTINO DA NÓBREGA.

LESTE : LOTES “11”, “12”, “13”, “14”, “15” E “16” DA QUADRA “F” DO LOTEAMENTO “ALVORADA”.

OESTE : LOTES “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7” E “8” DA QUADRA “C” DO LOTEAMENTO “ALVORADA”

b) – TRECHO “02”:

NORTE: AVENIDA JOÃO AVELINO DE SOUSA.

SUL: RUA ANTÔNIO JUSTINO DA NÓBREGA.

LESTE: LOTES “12”, “13”, “14”, “15” E “16” DA QUADRA “C” DO LOTEAMENTO “ALVORADA”.

OESTE: LOTES “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7” E “8” DA QUADRA “A” DO LOTEAMENTO “ALVORADA”



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

c) – TRECHO “03”:

NORTE: LOTES “1”, “3” E “4” DA QUADRA “D” DO LOTEAMENTO “ALVORADA”
E TERRENO BALDIO.

SUL: LOTES “8”, “9”, “10”, “11” E “12” DA QUADRA “C” DO LOTEAMENTO
“ALVORADA”,

RUA MAJOR CÍCERO SÁTYRO E LOTES “8”, “9”, “10”, “11” E “12” DA QUADRA
“A” DO LOTEAMENTO “ALVORADA”

LESTE: AVENIDA JOÃO AVELINO DE SOUSA.

OESTE: RUA ALUÍZIO DE QUEIROZ MELO.

Art. 2º - Os Artigos 1º e 3º da referida Lei n 4.465, de 14 de Agosto de 215
permanecerão inalterados na forma original.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do vice-prefeito no exercício de prefeito constitucional do município
de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2016.

LENILDO DIAS DE MORAIS

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito Constitucional

